



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR

EDITAL N.º 09.02/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva do Concurso para Emprego Público n.º 02/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o resultado preliminar, divulgado por intermédio do **ANEXO III** do Edital n.º 08.02/2023, na data pretérita de 29 de fevereiro de 2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 06 de março de 2024.

Claudio Sidney Lima
Prefeito